



PORTARIA Nº 085/2023

DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 15/08/2023
Daniel Daniel Kôas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre exoneração da servidora **ERISLEI CARDOSO DOS ANJOS RODRIGUES**, autorizada a responder pelo sistema SICAP-LCO, em cumprimento a IN nº 2/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e ser informado ao Sistema CADUN, nomeando para exercer o mesmo cargo **Leonardo Macedo de Castro** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de indicar um servidor responsável pelo encaminhamento dos processos de Dispensa de Licitação no sistema SICAP-LCO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ERISLEI CARDOSO DOS ANJOS RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 847.986.531-87 e Cédula de Identidade nº 4.004.792 – SSP-GO, como servidora autorizada para ser registrada no rol de responsáveis para encaminhamento dos processos de Dispensa de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu - TO no sistema SICAP-LCO, em cumprimento a IN 2/2020 do TCE/ TO, ao mesmo tempo nomeia o servidor **LEONARDO MACEDO DE CASTRO**, matrícula 2784, inscrito no CPF nº 027.543.311-07, onde o mesmo deve responder pelas atribuições do Cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto do fluente ano.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e três (2023).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br